



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº1.406/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023002941;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr.º
ADELICIO RODRIGUES DOS SANTOS NETO, ocupante do cargo Efetivo de
Eletricista de Manutenção, matrícula **5664**, referente ao período aquisitivo de 17/03/2021 à
12/09/2022, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **01/03/2023** à
30/03/2023, com retorno previsto para **31/03/2023**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de
pagamento referente ao mês de fevereiro de 2023.

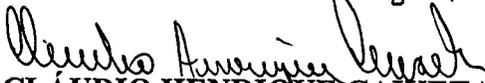
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

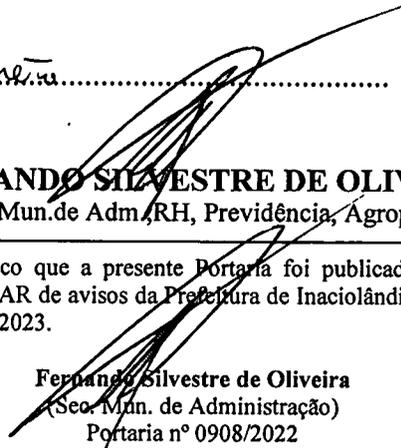
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de
Goiás, em 28 de fevereiro de 2023.

Ciente em: 22 / 03 / 2023.

Assinatura: ..Adelcio Rodrigues dos Santos Neto.....


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm, RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em
28/02/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br